

## TERMO ADITIVO SEI

### 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

#### CONTRATO Nº 025/2023

*CONSIDERANDO que o Contrato acima foi firmado em 13/12/2023 com vigência de 13/12/2023 até 12/12/2024;*

*CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Sexta do Contrato acima mencionado e como define a Lei n.º 14.133, 01 de abril de 2021;*

Firmam o presente Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 025/2023 SEI 0019466312, decorrente do **Processo SEI 23.0.285735-0 e Dispensa de Licitação 0019444631**, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem com fornecimento de mão de obra, insumos e plantas ornamentais, a ser executado mensalmente de acordo com o cronograma de execução, sendo as partes envolvidas o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE e H&L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Supressão**

**1.1.** Através do presente Termo, de comum acordo entre as partes, este aditivo tem como objeto a supressão de **26,923%** (vinte e seis reais e noventa e dois por cento) **do valor total contratado**, nos termos previstos na Cláusula Sexta.

**Parágrafo único** – a redução acima implicará na correspondente redução do valor inicialmente contratado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - Da alteração de endereço**

**2.1.** Considerando o previsto na Cláusula Sexta, item 6.1, fica **Apostilado** o endereço do IPREVILLE: Rua Otto Boehm, nº 442, América, CEP 89.201-700, Joinville/SC, a partir do dia 01 de julho de 2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação**

**3.1.** Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas do Contrato aditado aqui, não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquele para todos os fins e efeitos legais.

**Felipe Rafael Popovicz**    **Guilherme Machado Casali**  
Gerente Administrativo                      Diretor-Presidente  
Gestor do Contrato

**H&L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA**

Gerson de Assis Santos  
Sócio Administrador  
CPF 027.\*\*\*.\*\*\*-79

**Testemunhas:**

Suéle Corrêa Tironi  
036.\*\*\*.\*\*\*-38

Geny Amelia dos Santos Pacheco  
531.\*\*\*.\*\*\*-20



Documento assinado eletronicamente por **Suele Correa Tironi, Servidor(a) Público(a)**, em 05/07/2024, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geny Amelia dos Santos Pacheco, Servidor(a) Público(a)**, em 05/07/2024, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson de Assis Santos, Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 09/07/2024, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2024, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021953687** e o código CRC **F68F7DE2**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

